



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 2008/GR, de 24 de novembro de 2017.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1957/GR, de 16/11/2017, e considerando o Memo n.º 118/2017/DIPEAD/GR/REITORIA,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **ROBERMILTON SANT'ANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, no dia 26/11/2017, para aplicar prova de vestibular dos cursos de Licenciatura em EAD, no Cantá-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


DANIELE SAYURI FUJITA FERREIRA
Reitora do IFRR em exercício